



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021  
DISPENSA Nº 008/2021  
CONTRATO Nº 021/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 021/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MUZAMBINHO E A EMPRESA MZB-  
HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, com endereço à Rua do Retiro, n.º 505 – Andar 1, Sala 1-E, Anhangabaú na cidade de Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.353.104/0001-33, neste ato representado pelo Senhor João Batista de Lima Montipó, portador do RG n.º 33.830.337-6 SSP/SP e do CPF n.º 037.702.086-92, doravante denominado **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021**, na forma que se segue.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel construído, situado à Rua Sete de Setembro, n.º 1481 - Térreo, Centro, nesta cidade de Muzambinho, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal “Machado de Assis”, do município de Muzambinho/MG, resultante do Processo Administrativo nº 031/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2021, contrato nº 021/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A vigência será por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de março de 2022 à 28 de março de 2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global para os próximos **12 (doze)** meses será de **R\$ 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

MUZAMBINHO – MG, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**LOCATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**  
**LOCADORA**

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ CPF 271555736-55

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_